



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 328/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 957/2022, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-0, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Assistência Social/CRAS Central, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Art.2º Revogar a Portaria nº 1150/2019, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 25 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2565 de 10/03/2022 Pg.
09